



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.809, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Exonera a pedido membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 02 de abril de 2020, a Sra. ELIZANDRA PATRICIA MONGE TESTA, membro suplente, representante de docentes, discentes e de trabalhadores da área de educação, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, nomeada através do Decreto nº 5.251, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de maio de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos